

PORTARIA Nº 103/2021

EMENTA: Pedido de Licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo elencados, conforme Atestado Médico e Parecer Jurídico exarado nos autos, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
MARIA APARECIDA FIRMINO DA SILVA CPF Nº 082.579.864-70	Auxiliar de Serviços Gerais	1729	43/2021	Secretaria de Educação	29.01.2021 à 12.02.2021
ANTONIA SANDRA DE ALENCAR ALVES CPF Nº 842.358.023-72	Professor de Geografia e Ensino Fund. do 6º ao 9º ano	1606	44/2021	Secretaria de Educação	03.02.2021 à 17.02.2021
GILDENE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO CPF Nº 883.375.884-20	Professor de Educação Infantil e Ensino Fund. do 6º ao 9º ano	1063	54/2021	Secretaria de Educação	09.02.2021 à 22.02.2021
JOSÉ TADEU GOMES DE SOUZA CPF Nº 363.506.494-04	Profº. de Português e Ensino Fund. do 6º ao 9º ano	0825	65/2021	Secretaria de Educação	18.02.2021 à 25.02.2021

ANTONIA SANDRA DE ALENCAR ALVES CPF Nº 842.358.023-72	Professor de Geografia e Ensino Fund. do 6º ao 9º ano	1606	66/2021	Secretaria de Educação	18.02.2021 à 04.03.2021
ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO CPF Nº 036.829.424-24	Professor de Educação Infantil e Ensino Fund. do 1º ao 5º ano	0889	67/2021	Secretaria de Educação	04.02.2021 à 18.02.2021

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal